



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2014, às 10 horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 1333, de 05/2014, Decreto Municipal nº 1544, de 06/2014 e Decreto Municipal nº 2102, de 08/2014, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 51220609/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e construção da Quadra de Esportes na Escola Municipal Donata Monteiro da Motta, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 22 de julho de 2014, às 09h30m. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde nenhuma empresa interpôs recurso, assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, compareceu a sessão apenas a empresa Construtora Almeida Prado Ltda. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: 1- JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 995.776,85 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); 2- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 907.631,52 (novecentos e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 974.902,64 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) O julgamento das referidas propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

1 – CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. _____
CNPJ 11.799.534/0001-46